



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 059/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ELIAS DO CARMO e ERALDO DAS VIRGENS PATEZ, Vereadores deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Agricultura, faça o Patrolamento das estradas e carreadores de café dos Corrégos: Boa Vista, Pitengo, Lua Branca e regiões próximas ao Distrito de Imburana, nesse Município.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 19 de Fevereiro 2026.



ELIAS DO CARMO

Vereador



ERALDO DAS VIGENS PATEZ

Vereador

PROTOCOLO 11178/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 FEV. 2026 às 14:39h


Funcionário

